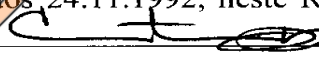






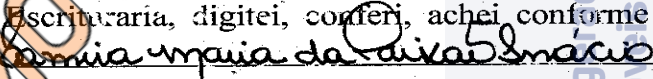
MATRICULA Nº 11.909 LIVRO Nº 2-CC FOLHA Nº 015 DATA: 12/12/2002



IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO COM 593,00 M², destacada de área maior com 3,0 has denominada "**Estância Tauaçu**", situada nesta Cidade de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** - com o lote nº 1, de propriedade do Sr. Paulo Tarso de Lara Oliveira; **Ao Sul** - com o lote nº 3, de propriedade da Sr^a Alair Pereira da Silva Barros; **A Leste** - Rua nº 16, em comum com os lotes nºs 8 e 9, de propriedade do Sr. Aroldo P. da Silva, Sr^a Wilma da Silva Oliveira, Sr^a Lucélia G. P. da Silva; Sr. José Antônio da Silva, Sr. Wilmer P. da Silva, e com o lote nº 10 de propriedade da Sr^a Olga Maria Figueiredo; **A Oeste** - parte remanescente do mesmo imóvel (pista de caminhada) em comum com o lote de terras de propriedade do Sr. José Ribeiro de Melo. *Situação dos Marcos*: MPI ou marco nº 1, ponto de início desta descrição está cravado a 21,72 metros da Rua Projetada, na margem esquerda da Rua 16, no sentido para o centro, em comum com o lote nº 1, de propriedade do Sr. Paulo Tarso de Lara Oliveira. Daí segue com o rumo de 26°10'04"SE, e com uma distância de 20,00 metros, encontraremos o marco nº 2 ou M2. O MPII ou marco nº 02, está cravado na margem esquerda da rua 16, no sentido para o centro, em comum com o lote nº 3, de propriedade da Sr^a Alair Pereira da Silva Barros. Daí segue com o rumo de 63°56'22"SW, e com uma distância de 30,96 metros, encontraremos o marco nº 3 ou M3. O MPIII ou marco nº 3, está cravado em comum com o lote nº 3, de propriedade da Sr^a Alair Pereira da Silva Barros, e com parte remanescente do mesmo imóvel (pista de caminhada) em comum com o lote de terras de propriedade do Sr. José Ribeiro de Melo. Daí segue com o rumo de 30°40'58"NW e com uma distância de 17,50 metros, encontraremos o marco nº 4 ou M4. O MPIV ou marco nº 4, está cravado em comum com parte remanescente do mesmo imóvel (pista de caminhada) em comum com o lote de terras de propriedade do Sr. José Ribeiro de Melo, e com o lote nº 1, de propriedade do Sr. Paulo Tarso de Lara Oliveira. Daí segue com o rumo de 59°25'04"NE, e com uma distância de 32,43 metros, encontraremos o marco de nº 01 ou M1, ponto de início desta descrição. Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Victor Manoel Monteiro da Silva - CREA 6649/D-MT, ART nº 33M 084573, e Autorização expedida aos 29.10.2002, pelo Departamento de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal desta Cidade, assinada pelo Diretor de Planejamento Jorandir de Campos Martins. **PROPRIETÁRIO: CILAS JOSÉ ROBERTO**, portador do RG: 069.154/SSP-MT, e CIC: 171.906.221-87, brasileiro, funcionário público, filho de José Roberto Neto e Maria Jorge Neto, residente e domiciliado na Rua Alberto de Oliveira, nº 10, Bairro Santo Cruz, em Cuiabá/MT, casado com **ZENÓBIA GOMES DE ABREU ROBERTO**, sob o regime de comunhão parcial de bens. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-01- 487, livro 2-B, aos 24.11.1992, neste RGI. Chapada dos Guimarães, 12 de dezembro de 2.002. Eu, Diácono, , Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi

R-01- 11.909 - Feito em 12 de dezembro de 2.002. **TRANSMITENTES: CILAS JOSÉ ROBERTO**, advogado, portador do RG: 0069154/SSP-MT, e CIC: 171.906.221-87, e sua mulher **ZENÓBIA GOMES DE ABREU ROBERTO**, enfermeira, portadora do RG: 0072360-6/SSP-MT, e CIC: 140.995.351-34, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme termo de casamento nº 277, às fls. 177, do Livro B-Aux-02, do Registro Civil da Sede desta Comarca, em 09.01.1993, residentes e domiciliados na Rua Alberto de Oliveira, nº 10, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE: BENEDITO LOUREIRO DE LARA PINTO**, brasileiro, declarou na escritura ser viúvo, aposentado, portador do RG: 0031334-3/SSP-MT, expedida aos 24.03.1998, e CIC: 006.679.431-53, residente e domiciliado na rua 05, Quadra 07, Casa 11, Jardim Universitário, na Cidade de Cuiabá/MT. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada às fls. 006 e vº, livro 014, aos 04.11.2002, no 2º Serviço Notarial desta Cidade, pela Tabeliã Sionir Rosa de

MATRÍCULA
11.909FOLHA
015/Vº

Souza. **VALOR:** R\$ 5.930,00 (Cinco mil, novecentos e trinta reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações a apresentação da CND para com o INSS. Chapada dos Guimarães, 12 de dezembro de 2.002. Eu, Diácono, , Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-02- 11.909 - Feito em 27 de Junho de 2012. **TRANSMITENTE: BENEDITO LOUREIRO DE LARA PINTO**, brasileiro, declarou na escritura ser viúvo, aposentado, nascido aos 02/09/1933 em Rosário Oeste/MT, titular da cédula de identidade RG n. 0031334-3/SSP-MT, expedida aos 24/03/1998 e CIC sob n. 076.679.431-53, residente e domiciliado na Avenida Itália nº 21, Jardim Universitário, na Cidade de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE: THOMAS JEFFERSON XAVIER MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Sebastião Moreira da Silva e Adevair Xavier da Silva, nascido aos 20/09/1980 em Cuiabá/MT, titular da cédula de identidade RG n. 1193153-1-SJ/MT, expedida aos 03/06/1996 e do CIC n. 954.585.141-49, residente e domiciliado na Rua 18, quadra 18, COHAB Vêu de Noiva, em Chapada dos Guimarães/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 120/vº livro 032, em 26/03/2009, pelo Tabelião Valdemir Paes Landim e Extra do por Certidão aos 18/06/2012, pela Tabelião Subsrituta Adrielli L. Erdmann Landim, ambos do 2º Serviço Notarial desta Cidade. **VALOR:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O vendedor declarou na escritura que não é responsável desta pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito com o INSS- Instituto Nacional do Seguro Social. PROTOCOLO nº 40366; Emolumentos R\$ 240,46. Chapada dos Guimarães 27 de Junho de 2012. Eu, (Carla A. Bellan) , Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-03- 11.909 - Conforme **MANDADO DE AVERBAÇÃO**, expedido pelo Poder Judiciário desta Comarca - Juízo da Segunda Vara, datado de 20/02/2013, por determinação da MMª Juíza Silvia Renata Anffe Souza e assinado pela Gestora Judiciária (Consoante Ordem de Serviço 08/2009 Luciana Marques Gobbi Rozin, **Fica averbado a AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 251-12.2013.811.0024 Código 56286 com pedido de tutela antecipada, promovida por FRANCIANE FREITAS ASSIS**. PROTOCOLO- 44.348. Emolumentos R\$ 9,50. Chapada dos Guimarães 05 de março de 2013. Eu, (Mylene Silva) , Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.